



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

DECRETO Nº 40 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

“O PODER EXECUTIVO ALTERA O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022 PARA O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022, E DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 1ª DE NOVEMBRO DE 2022 EM PERÍODO INTEGRAL, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”.

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal De Lavrinhas, Estado De São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica alterado para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) o feriado do dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, e decreta como ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Lavrinhas, o dia 1ª de novembro de 2022, em período integral, para fins de comemoração do dia do Servidor Público.

ARTIGO 2º - Excetuam-se, ficando a critério de seus respectivos Secretários, as repartições que, por suas peculiaridades, devam funcionar ininterruptamente ou em regime de plantões.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 03 de outubro de 2022.

José Benedito da Silva
Prefeito

CPF/IMF: 087.986.875/52
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSÉ BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.